

LIDO EM: / /
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO № 0985/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

O vereador MARCELO CHITÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de contratação emergencial de empresa para iluminação pública no Município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

Diante o rompimento contratual com a empresa de iluminação pública, torna-se fundamental a continuidade do serviço público em caráter emergencial com a contratação de uma empresa para que possa prestar serviço e atendimento a população, nesse momento.

Cabe lembrar, neste contrato temporário, diante da urgência de restabelecer a iluminação em vários pontos, a empresa estará contratada exclusivamente para a manutenção, bem como realizar os pequenos reparos nos bairros até a realização de uma nova licitação.

Pois, são diversos pontos da cidade e bairros com falta de iluminação pública, trazendo transtornos a toda população, além de insegurança ao transitar pelos locais sem qualquer iluminação.

Dessa forma é essencial a atenção do poder público.

Posteriormente, realizado o serviço, comunicar o legislativo municipal, em especial a este vereador que subscreve.

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2022

RCELO CHITÃO Vereador